



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0676/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 21018/2024,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, **GUILHERME MARTINELLI BUSCHER**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 10571, nomeado (a) pela Portaria nº. 592 de 21 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado



LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Gente) nos termos da Lei 14.002/2008. Assinaturas: NT185 - /assinadomoni@peruibe.sp.gov.br - contato: contato@peruibe.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Providências';

Considerando o item 7.12 do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, que indicou a validade do processo seletivo por 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos

R E S O L V E

Reconduzir a servidora **KATYA DOS SANTOS PALMA**, matrícula 4943, das funções do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento efetivo, para desempenhar suas atividades junto ao Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB como Mediador Presencial UNIVESP/Polo Peruíbe, conforme estabelecido no artigo 9º, § 4º da Lei Municipal nº. 4.042 de 14 de abril de 2022.

Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0677/2024

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o inciso XII do artigo 159 da Lei Complementar 175/2011 e o artigo 164 da Lei Complementar 175/2011.

R E S O L V E:

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de infração ao inciso XII do artigo 159 da Lei Complementar 175/2011 praticado pelo(a) servidor(a) **MAX WILLIAN DE SOUZA GARCIA**, matrícula nº 10.433, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa.

Art. 2º -DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos seguintes servidores:

ADELSON PAULO - Procurador do Município - Presidente
MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS - Supervisor de Ensino
MARCIA REGINA CORREIA CORREIA DE OLIVEIRA- Supervisor de Ensino

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0678/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 20.691/2024, pelo Serviço de Medicina do Trabalho solicitando a readaptação funcional da servidora pública municipal, a Sra. SONIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 7754,

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERADO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação da Sra. SONIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 7754 com base nos documentos apresentados pelo Serviço de Medicina do Trabalho.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023 e, no couber, as disposições da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Esportes e Lazer
Avenida Padre Anchieta, 998 - Centro - CEP 11750-000
Fone: (13) 3451-1067
E-mail: esporteperuibe@gmail.com



ERRATA - EDITAL DMESP 001/2024

CONVITE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

No Edital DMESP 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município - DOM-E - Edição 375 de 17 de outubro de 2024:

- 1) No item 1.2.5 MÓDULO 05: Artes marciais, esportes de combate e defesa pessoal nas áreas de: Hapkido, Capoeira, Muay Thai e Boxe para 300 usuários.

ONDE SE LÊ:

Modalidade	Usuários	Recursos (R\$)	
		Categoria de Base	Alto Rendimento
Hapkido	100	R\$ 138.000,00	R\$ 13.000,00
Capoeira	100		
Muay Thai	50		
Boxe	50		
Subtotal	300	R\$ 93.600,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	300	R\$ 102.600,00	

LEIA-SE:

Modalidade	Usuários	Recursos (R\$)	
		Categoria de Base	Alto Rendimento
Hapkido	100	R\$ 93.600,00	R\$ 9.000,00
Capoeira	100		
Muay Thai	50		
Boxe	50		
Subtotal	300	R\$ 93.600,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	300	R\$ 102.600,00	

- 2) No item 1.2.12 MÓDULO 12: Organização e execução dos eventos anuais esportivos, com a finalidade de proporcionar os serviços de alimentação, alojamento, medicamentos, materiais esportivos e demais necessidades para o conforto e qualidade dos atletas das respectivas atividades.

ONDE SE LÊ:

Modalidade	Usuários	Recursos (R\$)	
		Categoria de Base	Alto Rendimento
Jogos Regionais	200	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
Jogos Escolares	800		
Subtotal	900	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	900	R\$ 117.200,00	

LEIA-SE:

Modalidade	Usuários	Recursos (R\$)	
		Categoria de Base	Alto Rendimento
Jogos Regionais	200	R\$ 47.400,00	R\$ 0,00
Jogos Escolares	800		
Subtotal	900	R\$ 47.400,00	R\$ 0,00
TOTAL	900	R\$ 47.400,00	

As demais condições do Edital DMESP 001/2024 e seus anexos permanecem inalterados em seu conteúdo.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.

Ricardo de Oliveira Barros
Diretor do departamento de Esportes
Matrícula 8625

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 02.774.811/0001-75. OBJETO: SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. VALOR: R\$ 14.048,10. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/10/2024.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no inciso I do §1º do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 18h00, na Câmara Municipal, sito a Rua Nilo Soares Ferreira nº 37, centro, para discussão do Projeto de Lei nº 83/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Peruíbe para o exercício de 2025".

O referido Projeto está disponível no site da Câmara Municipal: www.camaraperuibe.sp.gov.br.

CONVITE Audiência Pública LOA 2025

📅 29 de outubro de 2024
🕒 18h
📍 Câmara Municipal de Peruíbe



INFORMATIVO

Assunto: Suspensão e Retificação do Aviso de Contratação nº 55/2024

A Câmara Municipal de Peruíbe, por meio de seu Presidente, vem a público informar o seguinte:

Considerando que o Aviso de Contratação nº 55/2024 tem por objeto a "Contratação de seguro predial para garantir a proteção das dependências da Câmara Municipal de Peruíbe contra diversos tipos de sinistros, tais como incêndio, explosão, danos elétricos, subtração de bens, impactos de veículos, entre outros, conforme Termo de Referência";

Considerando que, em sua publicação original, foi conferida exclusividade às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para participar do certame;

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 3º, § 4º, inciso VIII, veda o tratamento diferenciado e favorecido para empresas que exerçam atividades de seguros privados;

Considerando ainda que as operadoras de seguros privados, conforme Decreto-Lei nº 73/1966, são constituídas exclusivamente por sociedades anônimas ou cooperativas;

RESOLVE

SUSPENDER o Aviso de Contratação nº 55/2024 com o objetivo de **PROCEDER À SUA RETIFICAÇÃO**. A Câmara Municipal, em momento oportuno, republicará o aviso, observando as disposições legais pertinentes.

Adicionalmente, informamos que **as propostas já recebidas continuarão válidas** e serão devidamente consideradas no processo após a republicação e conclusão do procedimento de retificação.

Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
JUNIOR:26970781852
Data: 2024.10.22 09:48:15 -03'00'
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

INFORMATIVO

Assunto: Suspensão e Retificação do Aviso de Contratação nº 56/2024

A Câmara Municipal de Peruíbe, por meio de seu Presidente, vem a público informar o seguinte:

Considerando que o Aviso de Contratação nº 56/2024 tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para dois veículos da frota da Câmara Municipal de Peruíbe, conforme as coberturas especificadas no termo de referência, visando à proteção dos veículos oficiais e à continuidade das atividades legislativas";

Considerando que, em sua publicação original, foi conferida exclusividade às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para participar do certame;

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 3º, § 4º, inciso VIII, veda o tratamento diferenciado e favorecido para empresas que exerçam atividades de seguros privados;

Considerando ainda que as operadoras de seguros privados, conforme Decreto-Lei nº 73/1966, são constituídas exclusivamente por sociedades anônimas ou cooperativas;

RESOLVE

SUSPENDER o Aviso de Contratação nº 56/2024 com o objetivo de **PROCEDER À SUA RETIFICAÇÃO**. A Câmara Municipal, em momento oportuno, republicará o aviso, observando as disposições legais pertinentes.

Adicionalmente, informamos que **as propostas já recebidas**

continuarão válidas e serão devidamente consideradas no processo após a republicação e conclusão do procedimento de retificação.

Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Data: 2024.10.22 09:49:24 -03'00'
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MOTORIZADOS, TIPO MOTOCICLETAS, PARA UTILIZAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**, que teve como vencedora a empresa:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, estabelecida à Av. Marquês de São Vicente nº 1.619 – sala 2705, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0001-91, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 22 de outubro de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 22 de outubro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024

ADITAMENTO Nº: 126/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME PROMOVIDO PELA CONTRATANTE, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR CONCURSO PÚBLICO. - CONTRATADO: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP - MODALIDADE: DISPENSA 10/2022 – PROCESSO Nº 19981/2024 - ASSINATURA: 17/10/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO 151/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024

ADITAMENTO Nº: 127/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA COM IDADE ENTRE 18 A 59 ANOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 NA CATEGORIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA. - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARE LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 87/2023 – PROCESSO Nº 15354/2024/2024 - ASSINATURA: 21/10/2024 – MOTIVO: REAJUSTE DE PREÇOS 4,237600 % – CONTRATO: 139/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO –
2.024

Nº CONTRATO: 149/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – CONTRATADO: NARCISO TADEU ROSSI – ASSINATURA: 21/10/2024 – MOTIVO: CONTRATO COM PRAZO 12 MESES – INÍCIO: 28/10/2024 – PROCESSO: 14.294/2024 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2022 – ADITAMENTO: 128/2024.

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000
<<<< Estado de São Paulo >>>>

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor nº **12956 - SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.589/0001-09, estabelecida a Rua Vereador Dr. José Marques Pentead, 1884 - Jardim das Alamandas - Iperó/SP, conforme Processo 21040/2024 da Secretaria Municipal de Educação, referente às notas fiscais nº 646 / 647 e 649, no valor total de R\$ 123.779,57 (cento e vinte e tres mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), documentos fiscais de outubro de 2024, o pagamento refere-se a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene,

materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas unidades escolares e edifícios vinculados a Secretaria de Educação no município de Peruipe, serviços esses imprescindíveis para a continuidade das atividades escolares e o devido cumprimento dos 200 dias letivos, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Peruipe, 22 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
PEREIRA:26635948813

Luiz Maurício Passos Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 03/2024
BIBLIOTECÁRIO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E MÉDICO DO TRABALHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, não vislumbrando, por ora, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público de Provas n.º 03/2024, realizado pela Fundação VUNESP, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público para os cargos de **Bibliotecário, Engenheiro Eletricista e Médico do Trabalho**, nos termos do Capítulo 17 - DAS DISPOSIÇÃO FINAIS, item 17.9 e em conformidade com as disposições do Capítulo 13 - DA PONTUAÇÃO FINAL.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Peruipe, 22 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 03/2024
BIBLIOTECÁRIO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E MÉDICO DO TRABALHO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, comunica que, por um lapso, o **Edital de Divulgação de Resultados da Prova Objetiva**, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 2024, nos sites da Prefeitura e da Fundação VUNESP e o **Edital de Divulgação da Classificação Final** publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2024, nos sites da Prefeitura e da Fundação VUNESP, ambos do **Concurso Público de Provas n.º 03/2024**, foram expedidos erroneamente e, portanto,

onde se lê: "Concurso Público de Provas n.º 05/2023".

leia-se: "Concurso Público de Provas n.º 03/2024".

Dê-se ciência e publique-se.

Peruipe, 22 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 02/2024
SAÚDE (VÁRIOS CARGOS)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, não vislumbrando, por ora, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público de Provas n.º 02/2024, realizado pela Fundação VUNESP, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Biomédico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico de Família, Médico Infectologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Imagenologia e Terapeuta Ocupacional**, nos termos do Capítulo 17 - DAS DISPOSIÇÃO FINAIS, item 17.9 e em conformidade com as disposições do Capítulo 12 - DA PONTUAÇÃO FINAL.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, CEP: 11770-122 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 02/2024
SAÚDE (VÁRIOS CARGOS)

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, comunica que, por um lapso, o **Edital de Divulgação de Resultados da Prova Objetiva**, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 2024, nos sites da Prefeitura e da Fundação VUNESP e o **Edital de Divulgação da Classificação Final** publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2024, nos sites da Prefeitura e da Fundação VUNESP, ambos do **Concurso Público de Provas n.º 02/2024**, foram expedidos erroneamente e, portanto,

onde se lê: "Concurso Público de Provas n.º 04/2023".

leia-se: "Concurso Público de Provas n.º 02/2024".

Dê-se ciência e publique-se.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL